



SINDIEXTRA

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas de Paracatu e Vazante - 22/MAI/2026



ORIENTAÇÕES AOS TRABALHADORES DA MORRO AGUDO SOBRE AÇÕES EM DEFESA DOS DIREITOS

O SINDIEXTRA informa aos trabalhadores e trabalhadoras vinculados à Morro Agudo que o Sindicato já ajuizou AÇÃO COLETIVA visando à cobrança de direitos trabalhistas inadimplidos pela empresa, incluindo:

salários atrasados, férias, saldo de salário, FGTS, aviso-prévio e demais verbas trabalhistas pendentes durante a vigência contratual.

Entretanto, a ação coletiva atualmente em andamento não contempla verbas rescisórias, uma vez que, à época do ajuizamento, os contratos de trabalho permaneciam ativos.

Diante das recentes demissões promovidas pela empresa, o Sindicato orienta que os trabalhadores que já possuem ação individual de Rescisão Indireta procurem imediatamente seus advogados para avaliação jurídica, considerando que, nessas ações, já há o pedido de reconhecimento da ruptura contratual e das respectivas verbas rescisórias.

Já os trabalhadores vinculados apenas à ação coletiva do Sindicato — que não ingressaram com ação individual e que receberem a carta de demissão — podem assinar o documento. Caso a empresa não honre os compromissos após o prazo determinado para o desligamento, esses trabalhadores serão convocados pelo SINDIEXTRA para uma Assembleia Geral, na qual será debatida e deliberada a possibilidade de uma nova AÇÃO COLETIVA específica para a cobrança das verbas rescisórias decorrentes das demissões realizadas.

O Sindicato seguirá acompanhando toda a situação e adotando as medidas necessárias para a defesa dos direitos da categoria.

